



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.000543/2024-83

Teresina-PI, 08 de julho de 2024

PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 062/2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação nos Processos CEE/PI Nº 100/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento da Escola Técnica Educativa, escola da rede privada, com sede na cidade de Piracuruca (PI) para fins de reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, no regime EaD, formada pelos seguintes membros:

1. MAURYANE FERREIRA FRANCA DIAS, Especialista em Educação profissional Integrada e Educação Básica na modalidade EJA. Graduada em Pedagogia.
2. HELTON DIEGO DANTAS LINHARES, Mestre em Endodontia, Especialista em Endodontia e Periodontia com atualização em Implante. Graduado em Odontologia.
3. JANAINA TÂMARA RABELO DA ROCHA, a) Mestra em Educação. Especialista em Educação a Distância. Especialista em Administração e Supervisão Escolar, Psicopedagogia Clínica e Institucional. Graduada em Pedagogia.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 036/2023.

Art. 3º - Designar MAURYANE FERREIRA FRANCA DIAS para presidir os trabalhos desta Comissão.

Conselho Estadual de Educação do Piauí, Teresina (PI), 03 de julho de 2024.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 09/07/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013381774** e o código CRC **94A58561**.